



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 671 / 2017/ GABV/CO.

*Indicação a **Secretária Municipal de Saúde, Jaudete Silva Frontino Denadai** para que seja criado uma campanha que assegure a vacinação domiciliar as pessoas com deficiência motora.*

As deficiências motoras podem ser provocadas por artrites, tendinites, enfartes, paralisias cerebrais, esclerose múltipla, acidentes e pela paralisia ou perda de membros ou dedos, entre outros motivos.

Nas grandes cidades existem projetos e leis que facilitam a vida das pessoas com deficiências físicas, mas muitas iniciativas ainda devem ser tomadas para ajudar a essa população que tanto necessita dos poderes públicos.

Nesse interim, a cidade de Anchieta como as outras cidades também há um grande número de pessoas com deficiências de locomoção e tendo em vista que pessoas com deficiência motora incapacitante muitas vezes não tem quem as leve até uma unidade de saúde para receber a vacina, este vereador quer garantir a imunização deste grupo, pois Por estarem incapacitadas, muitas pessoas deixam de tomar as vacinas necessárias e ficam expostas a riscos. Se a vacina for ofertada nas residências, as pessoas com deficiência motora incapacitante também terão chance de se proteger contra doenças.

Assim, pelas razões expostas acima, o Vereador **Cléber Oliveira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **Indica a Secretária de saúde, o senhora Jaudete Silva Frontino Denadai** que seja criado uma campanha que assegure a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de Setembro de 2017.

Cleber Oliveira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES - 28-Set-2017 - 15:27 - 003268-1/2